

RELATÓRIO DE GESTÃO

UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES-ES

EXECÍCIO DE 2020

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves-ES, relativo ao exercício financeiro de 2020, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2020; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2020; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2020.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves-ES foi da ordem de **R\$ 13.856.593,00 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2020 a mesma teve seu valor alterado, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa atualizada de R\$ 16.631.097,30 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e um mil, noventa e sete reais e trinta centavos), sendo que da totalidade dos créditos adicionais abertos, R\$ 1.732.017,01 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, dezessete reais e um centavo) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 382.972,66 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) por recursos de convênios, R\$ 659.514,63 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) por superávit financeiro e R\$ 1.316.396,30 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos) por



suplementação/anulação de dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	13.856.593,00
Créditos adicionais	2.774.504,30
(+)Excesso de Arrecadação	1.732.017,01
(+)Recurso de Convênio	382.972,66
(+)Superávit Financeiro	659.514,63
(+)Suplementação de dotação	1.316.396,30
(-)Suplementação de dotação	(1.316.396,30)
Despesa total autorizada	16.631.097,30

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2020 para o Fundo Municipal de Saúde, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 822.552,36 (oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	16.631.097,30
Despesa empenhada	15.808.544,94
Economia na execução da Despesa	822.552,36

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves recebeu de repasse de Recursos próprios da Saúde a importância de R\$ 10.637.722,78 contabilizados na conta contábil do grupo nº. 451120200 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Saúde a importância de R\$ 2.899.873,85 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Arrecadada Orçamentária	2.899.873,85



Receita de Transferência Arrecadada	10.637.722,78
Total da Receita Arrecadada	13.537.569,63

Fonte: Balancete da Receita

II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2019 foi de R\$ 2.218.229,73. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2020 da ordem de R\$ 3.281.785,76.

III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio do exercício de 2020 sofreu um acréscimo na conta do imobilizado. No que se refere a conta de bens móveis, a mesma apresentou um saldo final de R\$ 3.956.605,98 e a conta de bens imóveis um saldo de R\$ 427.921,76. A conta de depreciação apresentou um saldo de R\$ 310.935,64. Tal oscilação para mais na conta de bens móveis e imóveis, ocorreram em virtude do Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves ter efetuado, no decorrer do exercício de 2020, investimentos em bens móveis e imóveis, além de ter concluído os levantamentos de inventário. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2020, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 6.494,46, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 6.494,46, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

IV - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2020 de **R\$ 15.808.544,94** (quinze milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), **R\$ 15.368.163,87**



(quinze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) foram pagos no próprio exercício, gerado o montante de **R\$ 440.381,07** (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e um reais e sete centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 816.810,19** (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	15.808.544,94
(-)Valor pago no exercício	15.368.163,87
(=)RP Processado do Exercício	171.049,69
(=) RP Não processado do Exercício	269.331,38
Valor do RP do exercício	440.381,07
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	376.429,42
Total dos Restos a Pagar Geral	816.810,19

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2020 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, realizando os investimentos necessários na área de Assistência Social, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Alfredo Chaves – ES, 25 de março de 2021.

Silvia Pinto Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

